



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 35/2024

1. RELATÓRIO

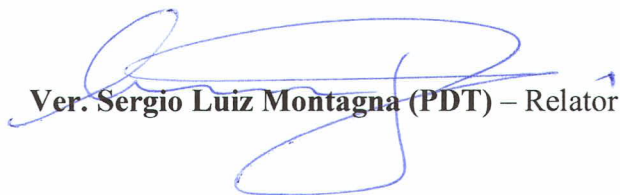
O Poder Executivo propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para conceder auxílio financeiro e firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Nonoai. O valor do auxílio será de R\$ 49.500,00.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

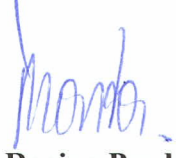
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 12 de dezembro de 2024.


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator

De acordo:


Ver. Nelson dos Santos (PT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora

